



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Serviço de Assistência Judiciária 'Dom João Resende Costa'

EDITAL 01/2022

O Coordenador do SAJ - Serviço de Assistência Judiciária da PUC-Minas em Contagem, Prof. Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições, e estabelece as normas relativas ao processo seletivo para Estagiário do Serviço de Assistência Judiciária da PUC Minas em Contagem, destinado ao provimento de vagas, que será regido pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Das Inscrições

1.1 - Do período de inscrição

As **inscrições** estarão abertas no período de **18/02/2022 a 14/03/2022**.

A **entrega de currículo** deverá ser enviada por e-mail:

sajcontadministracao@pucminas.br até o dia 14/03/2022, até às 12:00h.

A **avaliação escrita** será dia 14/03/2021 às 14:00h até às 16:00, na sala de audiências do SAJ Contagem.

A **entrevista** será dia 14/03/2022 às 17:00h no SAJ Contagem.

A **divulgação do resultado** será até o dia 15/03/2022.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Serviço de Assistência Judiciária 'Dom João Resende Costa'

1.2 – Dos requisitos para inscrição de candidatos

Os candidatos a participarem do processo seletivo de Estagiários deverão atender aos seguintes requisitos:

- a. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Direito da PUC Minas cursando, no mínimo, o 7º período;
- b. Ser aluno(a) frequente no curso de Direito da PUC Minas;
- c. Estar apto ao exercício profissional da advocacia, nos termos do art. 9º da Lei 8.906/94;
- d. Estar regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, na modalidade de estagiário ou, caso não seja, comprovar o requerimento de inscrição junto à OAB/MG em até 5 (cinco) dias após ser comunicado da aprovação.

2. Das Vagas

O presente provimento destina-se ao preenchimento do total de **1** (uma) vaga de **ESTAGIÁRIO**.

3. Da Carga Horária

O candidato aprovado cumprirá uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, correspondendo a 04 (quatro) horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme designado no resultado da seleção.

Serão **1** (uma) vaga para o horário de 13:00h as 17:00h horas.

4. Da Bolsa de Complementação Educacional

Os Estagiários farão jus à percepção da bolsa de complementação educacional nos termos definidos pela Instituição, no valor correspondente a R\$ 440,00 (quatrocentos e



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Serviço de Assistência Judiciária 'Dom João Resende Costa'

quarenta reais), e o auxílio transporte de R\$130,00 (cento e trinta reais) mantendo com a PUC-Minas, uma relação de estágio nos termos da Lei nº 11.788/2008.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Das Provas

A seleção de Estagiário consiste na avaliação do conteúdo ministrado no curso de Direito da PUC Minas, consistindo em prova escrita e questões práticas, bem como em entrevista, observando-se que:

- a. A prova escrita terá o caráter eliminatório, compreendendo a resolução de questões práticas em consonância com o conteúdo ministrado pelo Curso de Direito da PUC Minas, com as disciplinas lecionadas do 1º ao 7º período, bem como a elaboração de uma peça processual pertinente ao caso simulado na questão;
- b. Será permitida apenas consulta à legislação seca, livros de doutrina e repertórios jurisprudenciais; vedada, porém, a utilização de obras que possam conter formulários e modelos de peças processuais, de cadernos de notas e apostilas, de livros com perguntas e respostas, bem como de fotocópia de qualquer natureza, sendo vedado o empréstimo de material entre os candidatos;
- c. Somente serão consideradas as soluções jurídicas diretamente relacionadas com a tese apresentada e que, conforme ordenamento jurídico vigente, efetivamente resolvam o caso, sendo atribuída notas de 01 a 100 (um a cem) pontos;
- d. Os critérios de correção observarão o raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a forma de apresentação processual em compatibilidade com a Lei, a correção gramatical e a técnica profissional demonstrada;
- e. Serão classificados para a entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Serviço de Assistência Judiciária 'Dom João Resende Costa'

- f. A entrevista será classificatória, observando os critérios de comprometimento do candidato, o raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, sendo atribuídos de 0 a 30 (zero a trinta) pontos.

2. Orientações para realização das provas

A prova escrita será realizada ONLINE no **dia 14/03/2022 às 14:00h horas**, com duração máxima de 02 (duas) horas.

3. Da Aprovação do Candidato

Será aprovado o candidato que obtiver a maior nota, observando a nota obtida na prova escrita, de caráter eliminatório, sendo exigida a nota mínima de 60 (sessenta) pontos, e na entrevista, de caráter classificatório, a qual será atribuída 30 (trinta) pontos, sendo o resultado comunicado via telefone pela secretaria do SAJ da PUC Minas em Contagem.

Em caso de empate será aprovado o candidato com maior nota na elaboração da peça processual.

4. Da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo

A Comissão Avaliadora será composta pelo Coordenador do Serviço de Assistência Judiciária, bem como pelos advogados (as) do SAJ da PUC-Minas em Contagem.



DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Da eliminação do candidato

O Candidato será automaticamente eliminado da seleção de Estagiário quando:

- a. Desrespeitar quaisquer normas contidas neste edital;
- b. Agir de forma indevida, incorreta ou com descortesia com qualquer dos coordenadores, professores, advogados e funcionários;
- c. Deixar de enviar a prova por e-mail ou não comparecer para a entrevista;

2. Disposições finais gerais

- a. Não será permitida a composição da Comissão Avaliadora por quem seja parente de candidatos, devendo ser substituído por suplentes;
- b. Será concedido o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recursos, iniciando a contagem do prazo a partir da comunicação do resultado, devendo o mesmo ser interposto perante a Comissão Avaliadora, sendo protocolizado por e-mail. O recorrente será intimado do resultado do julgamento deste;
- c. O prazo de impugnação do presente Edital é de 02 (dois) dias, contados da data da sua publicação.

Contagem, 16 de fevereiro de 2022.

Prof. Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp
Coordenador do Serviço de Assistência Judiciária da PUC Minas em Contagem